

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 93/2026

Sumário: Revogando a Resolução n.º 39/2026, de 29 de julho, que nomeia, em comissão de serviço, Elizabete Piedade da Luz Ramos Fortes, para exercer o cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Atendendo a que a Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação foi nomeada em comissão de serviço, mediante Resolução n.º 39/2026, de 29 de julho;

Atendendo à necessidade de reajustar o vínculo funcional à estrutura orgânica interna do referido Ministério, com o fito de garantir maior eficácia e otimização na gestão dos recursos públicos;

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Revogação

É revogada a Resolução n.º 39/2026, de 29 de julho, que nomeia, em comissão de serviço, Elizabete Piedade da Luz Ramos Fortes, para exercer cargo de Diretora-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 22 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.